

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PRONTO SOCORRO DO PARQUE IMPERIAL JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS

A Irmandade da Santa Casa de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com o que segue:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O Processo seletivo de inscrição dos profissionais da área da saúde e administrativa para formação de banco de dados das categorias apresentadas no item 2 dar-se-á pelas seguintes etapas:

- a) Enviar currículo atualizado através de e-mail para rh@psimperial.santacasasbc.org.br ou entregar pessoalmente na recepção do Pronto Socorro do Parque Imperial – José Agostinho dos Santos, localizado na Rua José Martinho, 399 – Parque Imperial – Barueri/SP;
- b) Verificar datas das provas teóricas;
- c) Comparecer no dia e horário designado para realização da prova e preencher Ficha Cadastral;
- d) Realizar entrevista com gestor/rh após execução da prova;
- e) Apresentar os documentos comprobatórios conforme lista disponível neste edital;

1.2 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, sendo que a efetivação da inscrição corresponde a declaração que conhece e concorda integralmente com os termos estabelecidos.

1.3 Preenchida e assinada a Ficha Cadastral com a escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

1.4 A localização do desempenho das funções indicadas no presente edital será no Pronto Socorro do Parque Imperial – José Agostinho dos Santos, localizado na Rua José Martinho, 399 – Parque Imperial – Barueri/SP.

1.5 É importante ler todos os requisitos desse edital, em especial os necessários para a função e área escolhida, assim como ter todos os documentos originais para comprovação dos requisitos, caso haja convocação.

1.6 As inscrições para o processo seletivo e formação de cadastro reserva serão realizados nos dias:

- 25/01/2023 – 13:00hs às 18:00hs;
- 26/01/2023 – 09:00 Às 18:00hs;
- 27/01/2023 – 09:00 às 18:00hs

2. DAS FUNÇÕES

2.1 – Os profissionais deverão atuar nas especialidades descritas nos quadros abaixo, de acordo com a carga horária semanal e requisitos apresentados (quadro 01):

Equipe Técnica (Assistente Social e Fisioterapeuta)		
Cargo/Especialidade	DIA	NOITE
Assistente Social (30 horas semanais)	2	0
Fisioterapeuta (30 horas semanais)	4	3

Equipe Assistencial				
Cargo/Especialidade	DIA		NOITE	
	Par	Ímpar	Par	Ímpar
Enfermeiro	12	13	11	11
Téc. Enfermagem	32	32	32	32
Enfermeiro Líder	2	1	2	1
Auxiliar de Atendimento	7	7	6	6
Auxiliar Administrativo	2	2	2	1
Farmacêutico	2	1	1	1
Auxiliar de Farmácia	2	1	1	1
Supervisor de atendimento	2	1	2	1
Supervisor de Enfermagem	2	1	2	1
Camareira	1	1	1	1
Técnico de Imobilização	2	2	0	0
Motorista	2	1	1	1

Equipe Administrativa	
Cargo/Especialidade	DIA
Coordenador Enfermagem (RT) (40h semanais)	1
Coordenador Farmácia (RT) (40h semanais)	1
Enfermeiro CME	1
Enfermeiro CCIRAS	1

Equipe (Apoio ao Contrato Gestão)	
Cargo/Especialidade	DIA
Técnico de Segurança do Trabalho	1
Supervisor de Faturamento	1
Auxiliar Faturamento	2
Analista de Recursos Humanos	1
Auxiliar de Almoxarife	2
Comprador	1
Auxiliar de Ouvidoria	2
Analista de Recursos Humanos	2
Secretaria Administrativa	1
Supervisor de contas a pagar	1
Assistente Administrativo	1
Técnico de TI	2

2.2 Será assegurado à pessoa com deficiência o direito de participação no presente processo seletivo, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas acima aos candidatos com deficiência.

2.3. Caberá ao candidato, antes de se inscrever, verificar se as atribuições da função, especificadas no presente Edital, são compatíveis com a sua deficiência.

2.4 A solicitação de enquadramento como candidato com deficiência, para concorrer às vagas reservadas, deverá ser realizada no momento da inscrição, pelo preenchimento da Ficha Cadastral.

2.5 Na etapa de Avaliação dos Documentos, o candidato deverá anexar, junto com os demais documentos exigidos, Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência,

com expressa menção do código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, cuja validade será de 02 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração, ou de 01 (um) ano nas demais situações.

2.6 O laudo médico deverá conter o nome completo do candidato e deverá estar legível, sob pena de não ser considerado.

3. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DE ACORDO COM A FUNÇÃO:

3.1 Segue abaixo a documentação que deverá ser entregue para a admissão:

- Carteira de Trabalho e Tempo de Serviço - CPTS física ou digital;
- 1 foto 3x4;
- 1 cópia do R.G. com CPF;
- 1 cópia do cartão do PIS;
- 1 cópia do Título de Eleitor;
- 1 cópia do Cartão do SUS;
- 1 cópia do comprovante de residência com CEP (água, telefone... Precisa conter o CEP e Bairro);
- 1 cópia do certificado de reservista;
- 1 cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- 1 cópia da Certidão de casamento ou nascimento;
- 1 cópia da Carteira de Vacina;
- 1 cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 1 cópia da Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- 1 cópia do RG com CPF dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);
- Declaração da escola dos filhos maiores de 07 anos até 14 anos;
- 1 cópia do Registro Profissional: COREN, CRESS, CRF, COFFITO e Certidões que provem regularidade para exercício da função;
- 1 cópia do currículo;

3.2 Segue abaixo os requisitos mínimos que os candidatos deverão possuir de acordo com a função pretendida:

Cargo	Descrição
Auxiliar de Almoxarife	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), cursando nível superior em logística será um diferencial;
Assistente Social	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), ter noções de Políticas Públicas em Saúde - SUS, experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo.
Auxiliar Administrativo / Recepcionista	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em recepção de Pronto Socorro será um diferencial.
Auxiliar de Atendimento (Posso Ajudar)	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).
Auxiliar de Farmácia	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).
Auxiliar Faturamento	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).
Coordenador Enfermagem (RT)	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo
Coordenador Farmácia (RT)	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet). Registro de Conselho de Classe válido e ativo

Copeira	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet)
Enfermeiro	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo.
Farmacêutico	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet). Registro de Conselho de Classe válido e ativo.
Fisioterapeuta	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo.
Motorista	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).
Ouvidoria	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).
Supervisor de Enfermagem	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional por no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo
Técnico de Enfermagem	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, Conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo

Comprador	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet)
Técnico de Imobilização	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet), experiência em Pronto Socorro será um diferencial. Registro de Conselho de Classe válido e ativo.
Analista de Recursos Humanos	18 anos de idade completos no ato da inscrição, desejável experiência profissional no mínimo de 06 meses no cargo inscrito, conhecimento em informática (Word, Excel, Power Point e Internet).

4. DOS REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O candidato estará apto a participar da seleção caso atenda todos os requisitos da função escolhida.

4.2 Os candidatos que realizarem a inscrição de forma correta participarão do processo seletivo que será feito em formato simplificado, podendo estar aptos ou não para seguir no processo, seguindo para convocação ou para compor o cadastro reserva mediante:

- a) avaliação teórica;
- b) entrevista com o gestor da área/RH, que avaliará aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como: comunicação, identificação com as atividades, conhecimentos, habilidades, atitudes e experiências anteriores.
- c) análise curricular, onde serão avaliadas experiências profissionais, disponibilidade de horário para cumprimento de carga horária conforme este instrumento e qualificação profissional conforme requisitos;
- d) análise de documentos comprobatórios, levando em consideração requisitos do edital, de acordo com a categoria profissional, bem como, comprovação do tempo de experiência requerido.

5 DOS REQUISITOS PARA A CONVOCAÇÃO

5.1 A ordem de convocação dos classificados se dará a partir dos seguintes

critérios:

- a) resultado obtido na avaliação teórica e entrevista;
- b) qualificação profissional, bem como, comprovação correta dos documentos solicitados;

5.2 Os candidatos serão convocados por ordem de classificação na prova teórica, qualificação profissional e tempo de experiência na área de atuação, até que se esgotem as vagas mencionadas no quadro 01.

5.3 Caso ocorra empate, os critérios que serão levados em consideração são:

- a) tempo de experiência;
- b) entrevista do Gestor/RH.

5.4 Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, as inscrições restantes servirão para cadastro reserva. O cadastro de reserva será utilizado de forma benéfica para a Contratante, não tendo o mesmo obrigatoriedade alguma de ser utilizado para contratações posteriores a este processo seletivo.

5.5 O candidato será convocado através de listagem divulgada no site da SBC com data, horário e local.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 O candidato selecionado será comunicado através do telefone celular/email e deverá apresentar todos os documentos que comprovem os requisitos necessários para o desempenho da função, para a qual foi convocado.

6.2 O não envio da documentação, a não comprovação ou a comprovação parcial acarretará a imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo.

7. DOS CARGOS, SALÁRIOS E QUANTIDADE DE VAGAS

7.1 No que tange ao quadro abaixo, as vagas e suas quantidades serão preenchidas de acordo com a demanda crescente de atendimentos e serviços a serem prestados:

CATEGORIA/ FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO TOTAL	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL
Auxiliar de Almozarife	2	CLT	200
Auxiliar de ouvidoria	2	CLT	180
Assistente Social	2	CLT	150
Auxiliar Administrativo	7	CLT	180
Auxiliar Atendimento (d)	14	CLT	180
Auxiliar Atendimento (n)	12	CLT	180
Auxiliar Faturamento	2	CLT	200
Auxiliar farmácia (d)	3	CLT	180
Auxiliar farmácia (n)	2	CLT	180
Assistente Administrativo	1	CLT	200
Camareira (d)	2	CLT	180
Camareira (n)	2	CLT	180
Coordenador de farmácia RT	1	CLT	200
Coordenador Enfermagem RT	1	CLT	200
Secretaria Administrativa	1	CLT	200
Supervisor de contas a pagar	1	CLT	200
Enfermeiro (d)	25	CLT	180
Enfermeiro (n)	22	CLT	180
Farmacêutico (d)	3	CLT	180

Farmacêutico (n)	2	CLT	180
Fisioterapeuta	7	CLT	150
Motorista (d)	3	CLT	180
Motorista (n)	2	CLT	180
Secretária Administrativa	1	CLT	200
Supervisor de Enfermagem (d)	3	CLT	180
Supervisor de Enfermagem (n)	3	CLT	180
Enfermeiro CME	1	CLT	200
Enfermeiro CCIRAS	1	CLT	200
Comprador	1	CLT	200
Supervisor de atendimento (d)	3	CLT	180
Supervisor de atendimento (n)	3	CLT	180
Analista de Rec Humanos	1	CLT	200
Técnico Enfermagem (d)	64	CLT	180
Técnico Enfermagem (n)	64	CLT	180
Técnico de Segurança do Trabalho	1	CLT	200
Auxiliar Faturamento	2	CLT	200
Supervisor de Faturamento	1	CLT	200
Técnico de Informática	2	CLT	200
Técnico de Imobilização (d)	4	CLT	150

7.2 As vagas disponíveis destinam-se à contratação inicial pelo período de experiência, de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, e, após avaliação, o contrato celetista será por prazo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No que tange a inscrição, constitui somente e tão-somente como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a SBC à sua convocação.

8.2 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, bem como, das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3. Durante o processo, serão priorizados os profissionais com experiência na área da saúde pública e do município de Barueri/SP.

8.4 - A inexatidão, a falsificação de qualquer documento apresentado e/ou irregularidades no currículo, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

9. Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Período
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site e na unidade	25/01/2023
Período das Inscrições presenciais	25/01/2023 à 27/01/2023
Avaliação teórica	25/01 – 14 às 18hs 26/01 – 09 às 18hs 27/01 – 09 às 18hs 28/01 – 09 às 11hs
Análise curricular	25/01, 26/01, 27/01 e 28/01/2023
Publicação dos Aprovados	29/01/2023 no site da entidade

Entrega de documentos	30/01/2023
Exame médico admissional	30/01/2023 e 31/01/2023
Admissão	01/02/2023

São Bernardo do Campo, 25 de Janeiro de 2023

Irmandade da Santa Casa de São Bernardo do Campo